



DECRETO 3.763/2016

**"HOMOLOGA LAUDO DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação de bem imóvel**
especificado no Decreto nº 3.760/2016, proferido pela Comissão
Especial de Avaliação constituída na forma do seu artigo 1º.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 1599
30 DE Novembro DE 2016



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1599

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3.763/2016

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação de bem imóvel especificado no Decreto nº 3.760/2016, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída na forma do seu artigo 1º.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2015

PROCESSO Nº. 004/2015

DISPENSA 002/2015

PARTES: O Município de Mundo Novo/MS e o Senhor: WESLEY CAVNER ESPASSA.

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto o aluguel de um imóvel para a unidade de corpo de bombeiros.

Fundamento Legal: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro na que se contém no **item 07 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na instrução normativa nº 35 de 14/12/2011 do TCE/MS, subitem 1.3. Execução do Contrato.**

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 010/2015, 31 de dezembro de 2015, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 004/2015.

Data: 30 de novembro 2016.

Assinam: Sr. Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e o Sr. Wesley Cavner Espassa (Contratado).

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2015

PROCESSO Nº. 009/2015

DISPENSA 007/2015

PARTES: O Município de Mundo Novo/MS e o Senhor: LUAN PEDRO SAMPAIO.

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto o aluguel de um imóvel para a coleta seletiva.

Fundamento Legal: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro na que se contém no **item 07 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na instrução normativa nº 35 de 14/12/2011 do TCE/MS, subitem 1.3. Execução do Contrato.**

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 003/2015, 31 de dezembro de 2015, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 009/2015.

Data: 30 de novembro 2016.

Assinam: Sr. Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e o Sr. Luan Pedro Sampaio (Contratado).

PORTARIA

PORTARIA 374/2016

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, e considerando o Parecer nº120/2016

RESOLVE

I - Conceder, a contar da data de 01 de Dezembro de 2016, Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor municipal, NELSON TATSUNO, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, SímboloTNS-5, Matrícula 101, pelo período de 6(seis) meses.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos em 01 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA 375/2016

"CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 159.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição com proventos integrais, à servidora ISaura Stocker Sversut, Servidora Pública Municipal de Mundo Novo - MS, do quadro efetivo, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 347, nível III, classe C, referência 13, a partir de 1º de dezembro de 2016, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2006 e Art. 64-A da Lei Complementar Municipal 038/2005.

Parágrafo Único - Ficar o valor dos proventos do presente benefício em R\$ 2.030,80 (dois mil e trinta reais e oitenta centavos), quanto ao reajuste por força do Parágrafo Único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2006, aplicar-se-á o disposto no artigo 7º, da EC nº 41/2003, que dispõe que os proventos serão revisados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou readaptação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de Dezembro de 2016, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Solicitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
- DECRETO MUNICIPAL Nº 3.760/2.016 -

NOVEMBRO/2.016



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial de avaliação composta pelos servidores ELI CLEITON VIANA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil, WINNE BUENO DE MENEZES, Fiscal de Obras e Posturas e ROSA CAROLINE FERREIRA MENDONÇA, Encarregadas de Serviços; sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

01 – CONSIDERAÇÃO PRELIMINAR

1.1 – Objeto

Conforme o Decreto Municipal nº 3.760/2.016 de 24 de Novembro de 2.016, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliação de imóvel, situado no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 – Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quem possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 – Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação.

02 - DESCRIÇÕES DO IMÓVEL

2.1 – Terreno

O imóvel em questão é o Lote nº 011 da Quadra nº 075, segue-se uma descrição do lote:

Logradouro principal: traçado retilíneo

Topografia: terreno aplaneado

Tipo de solo: argilo-arenoso consistente

Contextura: solo seco

Formato do terreno: irregular

Endereço: Rua Mato Grosso / Rua Gercino Alves Rocha

Área do terreno: 370,45 m²

Ponto de coordenadas: 23°56'29.17" S - 54°17'45.37" W

2.2 – Infra-estrutura

Seguem-se os aspectos relativos à infra-estrutura urbana em torno dos lotes e ao uso e ocupação do solo, sendo que:

Pavimentação: com asfalto

Tráfego direcionado: em ambos os sentidos

Número de pista: duas pista

Passeios laterais: sem calçada

Densidade da arborização: regular

Rede de: água(SANESUL), energia elétrica (ENERGISA); telefonia fixa(OI) e telefonia móvel(TIM, VIVO, OI, CLARO);

Serviços de: Correio(ECT); coleta de lixo e limpeza pública(PREFEITURA MUNICIPAL);

03 – NÍVEL DE RIGOR E METODOLOGIA

Será o nível de precisão normal, empregando metodologia direta comparativa de dados de mercado, face à qualidade e confiabilidade dos elementos pesquisados.

04 – CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Coletamos informações de imóveis em oferta ou transacionado na região próxima, e como os elementos pesquisados apresentam características heterogêneas, utilizaremos fatores visando homogeneizá-los, sendo que:

O valor por metro quadrado é de R\$ 95,55(noventa cinco reais e cinquenta cinco centavos).

Área do lote: 370,45 m²

⇒ $V = \text{terreno} \times \text{valor/m}^2$

⇒ $V = 370,45 \times 95,55$

⇒ $V = \text{R\$ } 35.396,49$

05 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluimos que o valor é de:

- R\$ 35.000,00(trinta cinco mil reais).

06 – FOTOS

Anexo de 01(uma) foto, que constituem detalhe registrado no local, trata-se de ilustração com o intuito de melhor visualizar os pontos que julgamos importantes.



FOTO 1 - VISTA GERAL(Fonte Google)

07 – ENCERRAMENTO

Colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

O presente laudo consta com 04(quatro) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 25 de Novembro de 2.016.



Eli Cleiton Viana
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos
DECRETO 3.759/2016

WINNE BUENO DE MENEZES
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563- D-MS

ROSA CAROLINE FERREIRA MENDONÇA
CPF: 009.786.941- 47